



Confraria Gastronómica dos Enchidos

DECRETO n.º 9/2020

Eu, Henrique T. Mourato, confrade da Confraria Gastronómica dos Enchidos, investido na qualidade de Grão-mestre desta Confraria, encontro-me a seguir as recomendações das autoridades de saúde bem como a avaliar continuamente a evolução epidemiológica do novo Coronavírus (COVID19), e, neste sentido, com vista a reduzir os riscos de exposição e contágio no contexto atual, decreto o seguinte:

A suspensão imediata de todas as actividades da Confraria Gastronómica dos Enchidos, bem como a participação oficial dos nossos confrades em qualquer actividade de outras confrarias, até ao levantamento do Estado de Pandemia.

Assim, encontra-se suspenso o X Capítulo de Entronização da Confraria dos Enchidos; o aniversário da CGE; o Lançamento do novo livro da CGE e ainda a participação em outros capítulos ou encontros de outras confrarias.

É com a maior compreensão e solidariedade que esta Confraria vê todos os envolvidos em projectos, capítulos, e eventos já agendados ou eventualmente em fase avançada de produção ou montagem, mas trata-se de uma decisão que vai ao encontro da necessidade de combater uma situação de emergência sanitária em que vivemos.

Peço ainda a todos os Confrades o maior empenho possível para ultrapassar esta pandemia em que o país se encontra mergulhado, pedindo ainda a solidariedade de todos, especialmente para com os Confrades que venham a ser atingidos por esta grave doença, e ou necessitarem da nossa ajuda.

Decretado e assinado por mim, em Lisboa, no sétimo dia do quinto mês do ano de dois mil e vinte.

O Grão-Mestre

Henrique T. Mourato